



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.800, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.616, de 14 de junho de 2018, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.616, de 14 de junho de 2018, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

I -

a)

1. Taisa Souza Ribeiro, titular; (NR)
2. Francisca Romana Sousa Chaves, suplente; (NR)

b)

2. Ana Cléia Gomes da Silva, suplente; (NR)

c)

2. Silvanete Mota de Oliveira, suplente; (NR)

.....

e)

1. Giovanni Alessandro Assis Silva, titular; (NR)
2. Eliane Cristina Costa de Oliveira, suplente; (NR)

f)

1. Suziely Oliveira Silva, titular;(NR)

.....



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

II -

e)

1. Maria Eletrisandra Rodrigues Paiva, titular; (NR)
2. Cátia Aparecida Corsino de Sousa, suplente; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social